



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Executiva

Responsável pela Demanda: Secretaria Executiva

**1. Objeto:** Contratação para Prestação de Serviços técnicos de manutenção do Site bem como, serviços relacionados à inserção de conteúdos nos softwares livres, desenvolvidos pelo Programa Interlegis da Câmara Legislativa de Brasilândia de Minas-MG, para o exercício de 2024.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação justifica-se considerando o baixo numero de servidores e a ausência de servidor capacitado para executar a função, diante da necessidade de disponibilizar informações sobre dados e atos administrativos da casa, primando pelo princípio da publicidade e transparência conforme legislação vigente.

A necessidade de contratar uma empresa para o desenvolvimento de site oficial da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG, juntamente com os serviços de hospedagem, manutenção e atualização, fundamenta-se em diversos fatores que destacam a importância deste projeto para a Câmara Municipal e para a comunidade local.

Visibilidade e Acesso à Informação: Atualmente, a internet é a principal fonte de informações para a maioria da população. Ao disponibilizar um site oficial da Câmara Municipal, as informações relacionadas a serviços, programas, notícias e documentos importantes serão facilmente acessíveis aos cidadãos. Isso melhora a transparência da gestão pública e a participação da comunidade.

Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1.522 – Bairro Planalto – CEP: 38.779-000 - Brasilândia de Minas – MG

E-mail: [contato@brasilandiademinas.mg.leg.br](mailto:contato@brasilandiademinas.mg.leg.br); Site: [www.brasilandiademinas.mg.leg.br](http://www.brasilandiademinas.mg.leg.br)

Telefone: (038) 3562 1448



**Eficiência no Atendimento ao Público:** Um site bem desenvolvido e de fácil navegação permite que os cidadãos encontrem informações importantes de forma rápida e eficaz. Isso reduz a necessidade de atendimento presencial, economizando tempo e recursos tanto para os munícipes quanto para a Câmara Municipal.

**Manutenção de informações atualizadas:** A manutenção e atualizações constantes do site são essenciais para garantir que as informações sejam precisas e relevantes. Isso requer conhecimentos técnicos.

**Segurança e Confiabilidade:** Contratar uma empresa especializada garante a implementação de medidas de segurança cibernética para proteger os dados e informações da Câmara e dos cidadãos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada no desenvolvimento, hospedagem, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG é fundamental para atender às necessidades da comunidade, promover a transparência, eficiência e o desenvolvimento local, garantindo a segurança e acessibilidade das informações, sendo esse o propósito do presente Termo de Referência.

### 3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Qnt.
1	<p>Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos de manutenção do <i>Site</i> bem como, serviços relacionados à inserção de conteúdos nos softwares livres, desenvolvidos pelo Programa Interlegis da Câmara Legislativa de Brasilândia de Minas-MG, para o exercício de 2024, conforme especificado abaixo:</p> <p><b>SAPL:</b> Sistema de Apoio Legislativo – Atualização da base da Legislação Municipal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Articulação e Compilação (de todo o Banco de dados da legislação do município);</li><li>• O Banco de dados legado, objeto do contrato, contém 878 (oitocentos e setenta e oito), normas jurídicas (Emenda à Lei Orgânica, Lei Ordinária Lei Complementar e Resolução) até a data da proposta.</li><li>• A atualização refere-se à toda legislação municipal (Leis, Leis Complementares e resoluções), através de articulação e compilação dos textos das normas jurídicas do Município, por meio da inserção de dispositivos e respectivos textos numa base dados, com o objetivo de facilitar a consulta do cidadãos aos textos, apresentando, ao final, toda a Legislação Compilada, ou seja, diversos arquivos compilados dispostos cronologicamente, contendo todas as versões por data, conforme</li></ul>	10



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



	<p>modificações introduzidas pelas normas posteriores, resultando na “Linha do Tempo”.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Articulação – Os textos legais são articulados criando-se individualmente, para cada lei, os dispositivos (Artigos, Incisos, parágrafos e alíneas) e agrupamentos (subseção, seção, capítulo, título, livro, partes, disposições preliminares, gerais, finais ou transitórias) com observância das técnicas de elaboração, redação e alteração das leis, em perfis estruturais de textos articulados, conforme a Lei Complementar 95 e Lei com variação.</li><li>• Compilação – Tem seu texto escrito com as duas redações:</li><li>• A primeira vez com como foi criada, ou seja, texto da lei original, e logo abaixo, a segunda vez com o novo texto da lei alteradora.</li><li>• Sendo que a frase que foi alterada é identificada com o texto tachado, ou seja, com um risco em cima do texto original.</li><li>• Lei Compilada – A visualização do texto Compilado apresenta cinco versões para consulta.</li><li>• <b>TMS</b> – Texto Multi vigente Sequencial Texto que traz a redação atualizada para uma determinada data da norma juntamente com todas as versões dos textos dos dispositivos no período. Ou seja, a função mostra todos os dispositivos que estão valendo bem como os que não estão valendo mais. Quando a tecla TMS for ativada, irá mostrar a linha do tempo da norma em questão permitindo navegar em todas as alterações.</li><li>• <b>TMI</b> – Texto Multi vigente integrado</li><li>• <b>TVL</b> – Texto Vigente com Links</li><li>• <b>TVT</b> – Texto Vigente – é quando a Lei é apresentada somente com as novas redações, ou seja, com o texto que está em vigor.</li><li>• <b>TVR</b> – Texto Vigente sem dispositivo revogado.</li></ul> <p><b>Portal Modelo:</b> Site da Câmara</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Notícias, carrossel de notícias, vídeos áudios, links.</li><li>• LAI – Lei de Acesso à Informação.</li><li>• Contratos, termos aditivos, balancetes.</li></ul> <p><b>SAPL:</b> Sistema de Apoio Legislativo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Matéria legislativas, normas jurídicas, reuniões plenárias e de comissões etc.</li></ul> <p><b>E-DEMOCRACIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Audiências Interativas – reuniões plenárias e de comissões disponibilizadas ao vivo e on-demand. Os vídeos linkados na plataforma do e-democracia serão publicados no Canal do Youtube Oficial da Câmara Municipal.</li><li>• Wikilegis – Projetos de Lei disponibilizados para colaboração popular, por outros internautas, artigo por artigo.</li></ul> <p><b>E-Mail corporativo – leg.br</b> Administrativo das contas de e-mail.</p>	
2	Página digitada normas Jurídicas (formato doc, docx)	1.000



**4. Observações gerais:**

Os serviços serão prestados mediante:

a) por meio de consultas telefônicas, e-mail, vídeo chamadas ou programas de troca de mensagens, diariamente, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Selma Ferreira da Conceição

4.2. Prazo para pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do Câmara, através depósito bancário ou TED em nome da futura contratada, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao que originou a prestação dos serviços, mediante nota fiscal devidamente empenhada.

Brasilândia de Minas/MG, 06 de abril de 2024.

  
**Selma Ferreira da Conceição**  
**Secretaria Executiva**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.